

Prazo em meses **06** a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e a modalidade de pagamento será de acordo com o artigo 21.º do mesmo diploma.

O financiamento será assegurado através das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Lagos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica, nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e de acordo com o estabelecido no programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

A avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes efectuar-se-á com base no quadro de referência constante da portaria em vigor, de acordo com os documentos exigidos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Só podem ser admitidos a concurso os seguintes concorrentes:

a) Os concorrentes titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas, com as seguintes habilitações:

1.ª subcategoria da 2.ª categoria, da classe correspondente ao valor global da proposta;

11.ª subcategoria da 2.ª categoria, correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeita, consoante a parte que esse trabalho cabe na proposta e que será indicado em documento anexo àquela, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso;

b) Os concorrentes nacionais de outros Estados membros da União Europeia, nas condições previstas no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

c) Os concorrentes nacionais de outros Estados signatários do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, em condições de igualdade com os concorrentes da União Europeia, nos termos desse Acordo e respectivos instrumentos de aplicação;

d) Os concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos da Organização Mundial do Comércio, nos termos estabelecidos nesse Acordo.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 75%;

2 — Adequação técnica da proposta — 15%;

3 — Prazo — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

07.Emp.15.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 3 0 / 0 7 / 2 0 0 7

Custo: 250 euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pagamento em dinheiro ou por meio de cheque dirigido ao tesoureiro.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0 6 / 0 8 / 2 0 0 7

Hora: 15 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

São autorizados a intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas por si credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 0 7 / 0 8 / 2 0 0 7

Hora: 10 horas. Local: sala de reuniões 1 do Edifício Multifunções do Chinicato.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Ressalvas:

Anúncio n.º 186/2007.

O prazo da obra será no máximo seis meses, conforme caderno de encargos (cláusulas jurídicas).

O n.º IV.3.6. deverá conformar-se com o disposto no n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, pelo que o prazo aí referido deverá contar-se a partir da data do acto público e não da data de recepção das propostas.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

26 de Junho de 2007. — O Vereador, *António Marreiros Gonçalves*.

2611026821

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Lamego	À atenção de Divisão de Obras Municipais
Endereço Rua do Padre Alfredo Pinto Teixeira	Código postal 5100-150
Localidade/Cidade Lamego	País Portugal
Telefone 254609600	Fax 254609601
Correio electrónico dom@cm-lamego.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-lamego.pt

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.5) Nome dado ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada «Requalificação e alargamento da Avenida de Afonso Henriques».

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0 9 / 0 7 / 2 0 0 7

Hora: 16 horas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Torna-se público que foi prorrogado o prazo até às 16 horas do próximo dia 9 de Julho, por meu despacho de 25 de Junho de 2007, para a apresentação de propostas para a empreitada «Requalificação e alargamento da Avenida de Afonso Henriques», cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 28 de Maio de 2007.

27 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Lopes*.

2611027032